

ATA DA 705 REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Quinta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.458195/2016-96 **Interessado:** M.O. SILVA TRANSPORTES – ME

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 009/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa M.O Silva Transportes - Me, inscrita no CNPJ sob nº 06.149.866/0001-45, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

2. Processo nº. 50500.467683/2016-94 **Interessado:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA – NTC & LOGÍSTICA

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 010/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística, NTC & LOGÍSTICA.

3. Processo nº. 50500.465180/2016-84 **Interessado:** PAGBEM SERVIÇOS FINANCEIROS E DE LOGÍSTICA LTDA.

Assunto: Habilitação como fornecedora do Vale-Pedágio Obrigatório

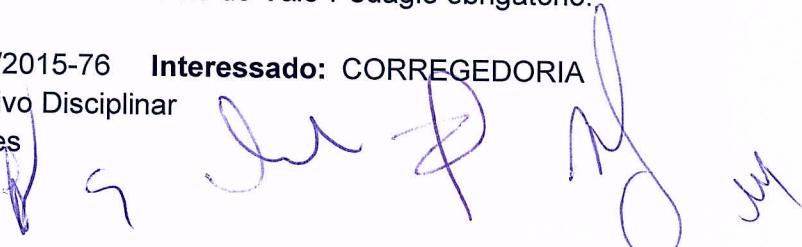
Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 012/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a sociedade empresária PAGBEM Serviços Financeiros e de Logística Ltda ao fornecimento do Vale-Pedágio obrigatório.

4. Processo nº. 50500.349116/2015-76 **Interessado:** CORREGEDORIA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Diretor Relator: Mário Rodrigues



Decisão: Conforme Voto DMR – 013/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aplicação da penalidade de suspensão, de 3 (três) dias, ao servidor Edmilson Silva de Carvalho, por violação ao disposto nos incisos I, II e III, do artigo 116, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5. Processo nº. 50500.020946/2017-86 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 019/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas em seu anexo para a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

6. Processo nº. 50500.004120/2017-70 Interessado: FLUENT LOGÍSTICA EIRELI

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 020/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Fluent Logística Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.012.420/0001-00, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

7. Processo nº. 50500.161232/2015-65 Interessado: TAMANDARÉ TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 021/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa Tamandaré Transporte e Turismo Ltda., pronunciando a prescrição prevista no art. 70, § 1º, da Resolução nº 5.083/2016.

8. Processo nº. 50500.161239/2015-87 Interessado: TRANSPORTADORA TURÍSTICA S & I LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 022/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa Transportadora Turística S & I Ltda. EPP, pronunciando a prescrição prevista no art. 70, § 1º, da Resolução nº 5.083/2016.

9. Processo nº. 50500.160863/2015-67 Interessado: VIAÇÃO SANANDUVA LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 016/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Viação Sananduva Ltda., em razão da intercorrência da prescrição prevista no art. 1º, §1º, da Lei nº 9.873/1999; e no art. 70, § 1º, da Resolução ANTT nº 5.083/2016.

10. Processo nº. 50500.044049/2014-15 **Interessado:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA – ABIQUIM

Assunto: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 017/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, celebrado com a Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM, com o objetivo de prorrogar a vigência por mais 24 meses, a contar de 19.3.2017, nos termos da Cláusula Oitava, bem como alterar as Cláusulas 1ª, 3ª e 9ª, que passarão a vigorar com nova redação.

11. Processo nº. 50500.377367/2015-41 **Interessado:** GME4 DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Assunto: Operador Ferroviário Independente - OFI

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 006/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 4.348, de 05 de junho de 2014, a empresa GME4 do Brasil Participações e Empreendimentos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.720.614/0001-50, a atuar como Operador Ferroviário Independente – OFI, para a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura ferroviária.

12. Processo nº. 50500.230648/2016-11 **Interessado:** PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA E COUTO & CIA LTDA - ME

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 011/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela rescisão do parcelamento concedido à empresa Patrícia de Fátima Costa Couto & Cia Ltda – Me, inscrita no CPNJ sob o nº 08.304.466/0001-92.

13. Processo nº. 50500.061882/2015-10 **Interessado:** CORREGEDORIA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Concedido o Pedido de Vista da matéria ao Diretor Sérgio Lobo.

14. Processo nº. 50500.314362/2016-98 **Interessado:** VIAÇÃO CRISTAL LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 013/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela rescisão do parcelamento concedido à empresa Viação Cristal Ltda, inscrita no CPNJ sob o nº 01.748.358/0001-60.

15. Processos nos 50500.112377/2012-90 e 50500.109950/2012-88**Interessado:** WL TURISMO LTDA-ME**Assunto:** Processo Administrativo**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 014/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo arquivamento dos processos administrativos instaurados em desfavor da empresa WL Turismo Ltda., CNPJ nº 10.977.541/0001-28, por ausência de responsabilidade da empresa.

16. Processo nº. 50500.229901/2016-94 Interessado: EXPRESSO SÃO BENTO LTDA**Assunto:** Processo Administrativo**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 015/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conceder anuênciam prévia para a operação de transferência de controle societário da autorizatária Expresso São Bento Ltda. para as empresas Via Kraft Administradora de Bens S/A e Legado Administradora de Bens S/A.

17. Processo nº. 50500.207810/2016-06 Interessado: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A E COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA**Assunto:** Recurso Administrativo**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral Jorge Bastos e a Diretora Elisabeth Braga apresentaram dois processos como extrapauta.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:**1. Processo nº. 50500.118660/2011-44 Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**Assunto:** Alteração de Cargos Comissionados**Diretor Relator:** Diretor-Geral, Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 002/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações no quantitativo do Cargo Comissionado de Assessoria, CA III de 16 cargos para 15 cargos, e no Cargo Comissionando Técnico, CCT IV de 48 cargos para 49 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

2. Processo nº. 50500.186368/2016-69 e nº 50500.049716/2015-37

Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Aprovação Ata, Relatório e minuta de Resolução da Audiência Pública nº 007/2016

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 023/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação por aprovar a Ata da Sessão Pública Presencial e o Relatório da Audiência Pública nº 007/2016, bem como a aprovada a Resolução que dispõe sobre o Esquema Operacional de Serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Terminada a votação dos processos em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF, como Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

I. MEMORANDO Nº 090/2017/SUINF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 – Resolução nº 4281, de 17 de fevereiro de 2014 – Dispõe sobre as normas para a padronização, implementação e operação do sistema de Arrecadação Eletrônica de Pedágio nas rodovias federais reguladas pela ANTT – Processos nºs 50500.072025/2012-94, 50500.094391/2014-66, 50500.138280/2013-98 e 50500.012001/2013-67: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do teor do referido Memorando, e solicitou à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF que complemente a sua instrução sobre o assunto, apresentando o seu entendimento sobre qual a melhor entre as duas alternativas apresentadas em seu item 7.

II. DESPACHO Nº 091/2017/SUINF, DE 3.2.2017 – Anteprojeto da Alça de Ligação Ponte – Linha Vermelha (Item 3.2.1) e Ligação entre a Ponte – Avenida Brasil (Item 3.2.3) do PER – Processo nº 50505.123352/2015-14: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do teor do despacho em epígrafe, informando à Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária – SUINF que será convocada reunião com as concessionárias envolvidas, a fim de equacionar as pendências apontadas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dez horas e dez minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora

CELYVANIA MALTA DE BRITO
Subprocuradora-Geral

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião